

**ALEF S.A.**  
**NIRE 3330016627-1**  
**CNPJ: 02.217.319/0001-07**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Realizada no dia 16 de abril de 2021**

**1. Data, Horário e Local:**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2021, às 15:45 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Centro.

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3. Mesa:**

Presidente da Assembleia: Adalberto Leidenfrost

Secretário da Assembleia: Murilo Ernesaks Rodrigues

**4. Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aceitar a renúncia dos membros do Conselho de Administração; (ii) eleger os novos membros do Conselho de Administração para um mandato a iniciar-se em 16 de abril de 2021 e findar-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2022; (iii) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia a fim alterar a sua denominação social, o seu endereço e a composição do Conselho de Administração; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

## **5. Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo o Sr. Adalberto Leidenfrost assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado o Sr. Murilo Ernesaks Rodrigues para secretariar os trabalhos.

Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações no âmbito das matérias constantes da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) O único acionista da Companhia recebeu a renúncia dos membros do Conselho de Administração, de forma a anexar à presente ata as suas respectivas cartas de renúncia (Anexo I).

(ii) O único acionista da Companhia aprovou a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia:

Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: **ADALBERTO LEIDENFROST**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.267-5, inscrito no CPF/MF sob nº 002.623.577-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 10.333, apartamento 602, bloco 5, Barra da Tijuca.

Para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração: **THIAGO MOURA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.201.888-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.436.148-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 42, Vila Leopoldina, CEP 05085-000.

Para o cargo de membro do Conselho de Administração: **MURILO ERNESAKS RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, da Cédula de Identidade RG nº 25684054, inscrito no CPF/MF sob nº 29307131864, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugenio de Lima, nº 1329, apartamento 92, Jardim Paulista, CEP 01403-003.

Os conselheiros eleitos exercerão o mandato pelo prazo previsto no estatuto social da Companhia vigente nesta data e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro

de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que apresentarão declaração, na forma da lei, a respeito de seu desimpedimento para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

Em seguida, foi tomada a seguinte deliberação:

(iii) O único acionista da Companhia aprovou: (a) a alteração da denominação social da Companhia que passará a ser denominada “**Ybyrá S.A.**”; (b) a alteração do endereço social da Companhia que se localizará na “**Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, 1º andar, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-056**”, e (iii) a exclusão da limitação à eleição de membros do Conselho de Administração apenas aos acionistas da Companhia. Em virtude destas deliberações, decidem os acionistas alterar os artigos 1º, 2º e 8º do Estatuto Social, consolidando a sua redação conforme Anexo II à presente ata.

(iv) O único acionista da Companhia aprovou a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia referente ao mandato a iniciar-se no exercício de 2021 e findar-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2021 em até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser rateada conforme deliberação do Conselho de Administração.

#### **6. Encerramento:**

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Único Acionista: THIAGO MOURA E SILVA.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

Adalberto Leidenfrost  
Presidente da Assembleia

Murilo Ernesaks Rodrigues  
Secretário da Assembleia

**ANEXO I**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

**Leonardo Guimarães Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091640/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 082.887.307-01, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia **Alef S.A.** companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 02.217.319/0001-07, para o qual foi eleito em 31/07/2020.

Neste ato, declara não ter mais nada a receber da companhia dando a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que foi diretor desta, para nada mais reclamar ou receber a título de bônus, gratificações, mútuos, ações, serviços, remuneração ou créditos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2021.

---

**Leonardo Guimarães Pinto**

## TERMO DE RENÚNCIA

**MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29769224-6 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia **Alef S.A.** companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 02.217.319/0001-07, para o qual foi eleito em 31/07/2020.

Neste ato, declara não ter mais nada a receber da companhia dando a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que foi diretor desta, para nada mais reclamar ou receber a título de bônus, gratificações, mútuos, ações, serviços, remuneração ou créditos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2021.

---

**MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM**

## **TERMO DE RENÚNCIA**

**PATRICIA MARINA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o nº 045.456.087-79, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia **Alef S.A.** companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 02.217.319/0001-07, para o qual foi eleito em 31/07/2020.

Neste ato, declara não ter mais nada a receber da companhia dando a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que foi diretor desta, para nada mais reclamar ou receber a título de bônus, gratificações, mútuos, ações, serviços, remuneração ou créditos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2021.

---

**PATRICIA MARINA MARTINS RODRIGUES**

## TERMO DE POSSE

**ADALBERTO LEIDENFROST**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.267-5, inscrito no CPF/MF sob nº 002.623.577-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, na Avenida das Américas, 10.333, apto. 602, bloco 5, Barra da Tijuca, eleito como Presidente do Conselho de Administração da YBYRÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.319/0001-07 e NIRE 3330016627-1 ("Companhia"), para um mandato de 1 (um) ano, é, neste ato, empossado no cargo.

O membro do Conselho de Administração ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 145 e parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

---

**ADALBERTO LEIDENFROST**

## TERMO DE POSSE

**THIAGO MOURA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.201.888-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.436.148-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 42, Vila Leopoldina, CEP 05085-000, eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração da YBYRÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.319/0001-07 e NIRE 3330016627-1 (“Companhia”), para um mandato de 1 (um) ano, é, neste ato, empossado no cargo.

O membro do Conselho de Administração ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 145 e parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

---

**THIAGO MOURA E SILVA**



## TERMO DE POSSE

**MURILO ERNESAKS RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, da Cédula de Identidade RG nº 25684054, inscrito no CPF/MF sob nº 29307131864, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugenio de Lima, nº 1329, apartamento 92, Jardim Paulista, CEP 01403-003, eleito como Membro do Conselho de Administração da YBYRÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.319/0001-07 e NIRE 3330016627-1 ("Companhia"), para um mandato de 1 (um) ano, é, neste ato, empossado no cargo.

O membro do Conselho de Administração ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 145 e parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

---

**MURILO ERNESAKS RODRIGUES**